



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 118/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 625.369,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2079-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R\$195.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 195.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.13.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$80.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2115-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$250.000,00

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 250.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

06.001.4.121.21.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.122.23.2105-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$369,92

1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 369,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2012-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R\$250.000,00

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 250.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.25.2117-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$369,92

1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 369,92

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$195.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 195.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.13.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$30.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

08.001.8.244.13.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$15.500,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.500,00

08.001.8.244.24.2059-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$20.000,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página : 2 / 2

08.001.8.243.25.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$14.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021-**

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

DECRETO Nº 118/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 625.369,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2079-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$195.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	195.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.13.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$80.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.5.2115-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$250.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	250.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO	
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
06.001.4.121.21.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.122.23.2105-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$369,92
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	369,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.5.2012-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$250.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	250.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.365.25.2117-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$369,92
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	369,92
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$195.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	195.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.13.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.001.8.244.13.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$15.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
08.001.8.244.24.2059-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

08.001.8.243.25.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$14.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.